Anno de 1844. Segunda Feira 11 de Novembro Anno XX. N. 252.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez.—Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez.—Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.—Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. s. Martinho. Aud. do J. de D. da 2. v.
12 Terça s. Martinho. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
13 Quarta s. Eugenio. Aud. do J. de D. da 3. v.
14 Quinta s. Clementino. Aud. do J. de D. da 2. v.
15 Sexta s. Gertrudes. Aud. do J. de D. da 1. v.
16 Sab. s. Gonçalo de Lagos. Rel.
17 Dom. s. Gregorio Thaumaturgo.

CAMBIOS NO DIA 10 DE NOVEMBRO.

Cambios sobre Londres 25 e 1/2 nom.	Ouro-Moeda de 6,400	17,300	17,500
» » Paris 380 reis por franco	» » N.	17,100	17,300
» » Lisboa 110 por 100 de premio	» » de 4,000	9,500	9,700
	Prata-Patacões	1,920	1,930
Moeda de cobre ao par.	» Pesos columnares	1,940	1,960
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o	» Ditos mexicanos	1,900	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 26 as 2 horas e 44 min. da m. | Lua nova a 11 as 9 h. e 4 min. da tarde.
Minguante a 4 as 2 horas e 9 min. da tarde | Crescente a 18 as 55 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira a 1 horas 16 min. da manhãa. | Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

AVISO.

O proprietario desta folha roga aos seus subscriptores, que estão a dever quarteis atrazados, queirão ter a bondade ou de os mandar pagar na livraria da Praça da Independencia n. 6 e 8, ou de darem ordem em suas casas para serem pagos na apresentação dos respectivos recibos, a fim de pouparem maior numero de passadas ao recebedor.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DO PASSADO.

Portaria — Mandando em comprimento de ordem do Exm. Sr. Presidente, excluir do corpo de infantaria de Guarda Nacional destacado com guias para os batalhões á que d'antes pertencião, os guardas Joaquim Alves de Sousa, João Ferreira da Silva, José Caetano de Mello, Manoel Ignacio de Oliveira, Filiciano Dias de Araujo Cabral e Manoel Gomes do Nascimento, todos por attendiveis razões que forão presentes ao mesmo Exm. Sr.

IDEM DO DIA 23.

Officio—Ao Exm. Presidente, reenviando-lhe o requerimento do calceta Francisco Rodrigues da Silva, e informando que o supplicante, e aquelles que por ordem do seu antecessor ficárão fazendo o serviço nos estabelecimentos militares, estavão sugeitos a repartição das Obras Publicas e devião ser por ella fornecidos da competente diaria, ou por a Repartição da Guerra, onde prestavão serviços, e serviços indispensaveis, por isso que não havião militares condemnados aos trabalhos desta natureza.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., rogando-lhe a expedicção de suas ordens para que o primeiro Cadete José Pereira Teixeira pertencente ao quarto batalhão de Caçadores de linha fosse recebido, e transportado ao Pará, no primeiro vapor que chegasse dos portos do Sul.

Dito—Ao Commandante da companhia de Artifices, disendo-lhe em resposta ao seu officio de hontem datado, que ao Chefe de Policia tinha requisitado a transferencia do Cabo Raymundo Rodrigues do Santos, que estava preso no quartel da Policia para o da sua respectiva companhia.

Dito—Ao Chefe de Policia, rogando-lhe houvesse de mandar transferir para o quartel do Hospicio o soldado d'Artilharia José da Cruz de Oliveira, e para o de Artifices, o Cabo d'Esquadra Raymundo Rodrigues dos Santos, que constava acharem-se presos no quartel da Policia, servindo se S. S. de communicar a natureza dos crimes que commettêrão.

Dito—Ao Commandante da fortaleza de Itamaracá, respondendo o seu officio de 21, e dizendo-lhe que o soldado que remettêra por doente, não podia ser substituido, por estar fóra do batalhão.

IDEM DO DIA 24.

Officio—Ao Exm. Presidente, informando em cumprimento do seu despacho de 5 deste mez, que o soldado do Rio Grande do Norte Antonio Modesto estava em estado de seguir viagem embarcado, mas não por terra em consequencia de se não achar de todo restabelecido.

Dito—Ao Commissario da Pagadoria militar, communicando-lhe em resolução ao seu officio de 23, que á guarda da Thesouraria se passára as convenientes ordens, para ter a necessaria vigilancia soffre o edificio onde estava collocada a mesma Pagadoria, a fim de acautellar qualquer sinistro com respeito aos cofres.

Dito—Ao Capitão Commandante do destacamento do quarto batalhão de Artilharia a pé, dizendo-lhe em resposta ao seu officio desta data, que não devia tirar nos prets o quantitativo para fardamento; por isso que esse quantitativo devia ser cobrado pelo batalhão onde quer que estivesse, e que devia tirar e ter em seu poder os vencimentos das praças em serviço fóra desta capital, a fim de serem opportunamente, e com segurança remettidos.

IDEM DO DIA 25.

Officio—Ao Exm. Presidente, para que tivesse a bondade de ordenar a Pagadoria, que ao 1.º Tenente Lacombe, nomeado para o destacamento do Bonito, se abonasse o soldo e gratificação addicional deste mez, e adiantasse o do mez de Dezembro, por ter vindo da Corte pago de gratificação addicional até o ultimo de Setembro, e de soldo até 30 de Novembro, e bem assim 10$ rs para o aluguel de uma cavalgadura que devia conduzir sua bagagem. Semelhantemente pedia ordem para ser satisfeito o pret das 24 praças que destacavão com o mesmo Tenente, tirando-se soldo até o fim do mez, e etape até ultimo do vindouro.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., significando-lhe que para dar inteiro cumprimento a ordem da dissolução do corpo de Infantaria de Guarda Nacional destacado, havia mandado recolher os destacamentos que estavão nas comarcas, e que á esse fim bom seria que S. Ex. houvesse de prevenir os respectivos Delegados.

Dito—Ao 1.º Tenente Antonio José de Mello, Commandante do destacamento da comarca de Nazareth, para que se recolhesse a capital, prevenindo ao respectivo Delegado do seu regresso e do destacamento.

Dito—Ao Subdelegado do freguezia de S. José, dizendo-lhe que ficava dada a ordem para que o 2.º Tenente Leal Ferreira, e Cadete Coitinho lhe fosse appresentados, sempre que isto conviesse á formação da culpa que lhes estava formando.

Dito—Ao Major Commandante do corpo de Infantaria de Guarda Nacional destacado, dizendo-lhe que tendo o mesmo corpo de ser dissolvido, segundo as ordens que acabava de receber da Presidencia, importava que desde já fosse dando execução ao que se seguia: 1.º = organisar e enviar á Secretaria militar uma rerelação nominal das praças presas por crimes civis, outra das sentenciadas por deserções; outra das que estavão por sentenciar pelo mesmo delicto; outra finalmente dos que havião extraviado peças de fardamento, armamento, correiame e equipamento, especificando a importancia de cada uma dessas peças: 2.º = Organisar em duplicata os inventarios de todos os objectos que devião ser recolhidos á Pagadoria e Arsenal de Guerra, enviando um a Secretaria Militar, e ficando com outro em seu poder para ser entregue nas duas estações com os objectos inventariados: 3.º = que por adiantar trabalho, devia ir passando guias as praças que tinhão de reverter aos batalhões a que d'antes pertencião, deixando por agora de mencionar o socorrimento, para o fazer na data da dissolução do corpo.

Dito—Ao mesmo, para que mandasse recolher com urgencia os destacamentos da cidade da Victoria, Bonito e Pajáú de Flores.

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

JULGAMENTO DO DIA 9.

(*Presidente da audiencia, o Sr. Desembargador Peixoto.*)

Na appellação civel, em que he appellante D. Laureanna Rosa Candida Rigueira, e appellado o Conde do Farrobo: (por seu bastante procurador) vista as partes.

Na appellação civel, em que são appellantes João Leite Pitta Ortigueira e José Antonio Pinto, como administradores da casa fallida de Manoel Pereira Guimarães, e appellado Paulo de tal: vista ás partes.

Na appellação civel, em que he appellante Anna de Jesus de Barros e apellados José Pereira de Barros e outros: confirmada a sentença por alguns dos seus fundamentos.

Na carta de dia de aparecer, em que he appellante Joaquim Manoel da Costa, e appellado João Maria da Conceição: julgou-se improcedente o recurso interposto, e a appellação por deserta e não seguida, mandando que se dê execução a sentença appellada pagando por condemnação o appellante as custas.

Na appellação civel, em que he appellante Luiz Candido Carneiro da Cunha, e appellado João Vieira da Cunha: confirmada a sentença por alguns dos seus fundamentos.

Na appellação civel, em que he appellante o juiso, e appellado José Joaquim da Trindade: vista ao actual Desembargador Procurador da Corôa e Fazenda.

No inventario dos bens do fallecido Francisco de tal e José dos Santos Neves: não se deu provimento ao aggravo interposto.

Na appellação crime, em que he appellante Manoel da Costa Sampaio, e appellado Ignacio José Rodrigues Pessoa: reformada a sentença appellada, absolvendo o appellado do crime que lhe foi imputado, e condemnado nas custas o appellante denunciante.

Na appellação civel, em que he appellante José Francisco d'Azevedo Lisbôa, e appellado Miguel José Rodrigues: denegárão o provimento ao aggravo de fl, e confirmárão a sentença recorrida por alguns dos seus fundamentos.

ELEIÇÃO PARA DEPUTADOS GERAES.

Resultado final.

Chegárão finalmente as noticias do ultimo collegio — o da Boa-vista — que erão anciosamente esperadas; ellas tornão ainda duvidoso o resultado da eleição, e só dependente da resolução da Camara dos Deputados: o que he certo he que os Eleitores do Exù, em numero excessivo, muitos dos quaes são domiciliarios em outras freguezias, e outros forão eleitos, apezar de se acharem ainda, pronunciados, reunirão-se em Cabrobó, não presididos pelo Juiz de Paz competente, mas pelo Juiz de Paz eleito a 7 de Setembro para a legislatura futura, e cujo exercicio deve começar, conforme a lei, no dia 7 de Janeiro do anno de 1846. Ameaçados de serem assassinados, repellidos pelo Juiz de Paz intruso, cuja autoridade aliás não podião reconhecer, e pela fôrça que o Juiz de Direito e Delegado reunirão, os Eleitores de Ouricury formárão collegio e votarão sob a presidencia do Juiz de Paz legitimo; o motivo que deo causa a perturbação das eleições primarias de Santa Maria, e Assumpção, em Boa-vista, e Cabrobó, isto he o conflicto de jurisdicção entre o Juiz de Paz do anno corrente, e o Juiz de Paz do anno proximo futuro, reviveo para occasionar a expulsão dos Eleitores legitimos: cumpre observar que esse conflicto de novo suscitado já foi decidido pelo Exm. Presidente em favor do Juiz de Paz da legislatura actual, como he de lei, mas essa decisão não servio porque não se prestava aos calculos politicos do Juiz de Direito, e Delegado que não contavão com o Juiz de Paz legitimo, e a força, e com ameaças fizerão prevalecer sua opinião, e desobedecêrão manifestamente ao Exm. Presidente.

Abaixo transcrevemos a apuração final em o collegio de que tratamos, outra comprehendendo o collegio composto dos Eleitores de Taquaritinga, finalmente o desideratum dos perturbadores de eleições, que he uma apuração sem o collegio da Boa-vista, admittida sómente a votação do Exú.

Votação com Exú e Boa-vista.

Os Srs.	Votos.
Antonio Affonso Ferreira	792
Barão da Boa-vista	732
Urbano Sabino Pessoa de Mello	713
Joaquim Nunes Machado	700
P. Francisco de P. C d'Albuquerque	677
Sebastião do Rego Barros	675
Antonio Peregrino Maciel Monteiro	657
Antonio Joaquim de Mello	625
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti	613
Manoel Ignacio de C. Mendonça	603
Manoel Mendes da C. Azevedo.	579
José Thomaz Nabuco d'A. Junior	571
Antonio da Costa Rego Monteiro	559
Jeronimo Villela de Castro Tavares	558
Francisco Muniz Tavares	523
João José Ferreira de Aguiar	521
Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda	516
Felis Peixoto de Brito e Mello	506
José Pedro da Silva	489
Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	469

Votação com Taquaritinga.

Os Srs.	Votos.
Barão da Boa-vista.	835
Antonio Affonso Ferreira	792
P. Francisco de P. C. d'Albuquerque	780
Sebastião do Rego Barros	778
Antonio Peregrino Maciel Monteiro	760
Urbano Sabino Pessoa de Mello	713
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti	715
Joaquim Nunes Machado	700
José Thomaz Nabuco de Araujo Junior	671
Antonio Joaquim de Mello	625
João José Ferreira de Aguiar	624
Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda	621
Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça	603
Manoel Mendes da Cunha Azevedo	579
M. J. Carneiro da Cunha	572
Antonio da Costa Rego Monteiro	559
Jeronimo Villela de Castro Tavares	558
Francisco Muniz Tavares	523
Felis Peixoto de Brito e Mello	506
José Pedro da Silva	489

Apuração sem a votação da Boa-vista, e com a do Exú.

Os Srs.	Votos.
Antonio Affonso Ferreira	792
Urbano Sabino Pessoa de Mello	713
Joaquim Nunes Machado	700
Barão da Boa vista	634
Antonio Joaquim de Mello	625
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça	606
Manoel Mendes da Cunha Azevedo	579
Pedro Cavalcanti	577
Sebastião do Rego Barros	522
Antonio Peregrino Maciel Monteiro	559
Antonio da Costa Rego Monteiro	539
Jeronimo Villela de Castro Tavares	558
Francisco Muniz Tavares	523
Alvaro Barbalho de Uchôa Cavalcanti	515
Felis Peixoto de Brito e Mello	506
José Pedro da Silva	489
José Thomaz Nabuco de Araujo Junior	473
Filippe Lopes Neto Junior	460
João José Ferreira de Aguiar	423
Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda	419
Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	371

CORREIO DO RECIFE.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Fui hontem dar a minha volta pela Camara Municipal, onde os meus trabalhos me não havião deixado ir antes, e ahi presenciei uma discussão a respeito da resolução que ella havia tomado no dia antecedente a cerca das eleições para Vereadores da freguezia dos Afogados que alguns membros della querião dar por nullas, afim de por esse modo fazerem prevalecer as do seu lado com tanto escandalo feitas nesta cidade. Gostei de ouvir um dos membros, que se não importou para dizer verdades nem com a presença dos interessados do outro lado, nem com a sua velha devoção por São Manezinho, que me dizem mostrou-se muito agastado com o seu velho amigo. Tambem gostei, e quem não gostar disto, de que gostará?—gostei de ver alli empregados publicos de todas as cathegorias, inteiramente occupados na inspecção dos trabalhos municipaes, como se em suas repartições fosse dia feriado; e até d'aquelles que por seu lugar subalterno devem ter que responder mais directamente por suas faltas, como um pequeno, que estava em continuos signaes com o Presidente da Camara, e que me dizem chamar-se Lemos, e ser empregado na Thesouraria da Fazenda: parece que o Contador, a cuja repartição creio pertence o tal pequeno, tem sempre indulgencia e absolvição promptas para aquelles dos seus subalternos que trazem chapéo de tope. Vi finalmen-

te alli o motivo de não haverem as audiencias, d'que lhes fallei na minha ultima,porque o Urbano alli estava com o seu ar de Marat, commandando em chefe as galerias.

O dia de hontem porém, foi aziago para os rapazes da *rodella na orelha :* havião elles affirmado qne o Exm. Presidente declararia nullas as eleições dos Afogados, e já o Urbano tinha dado a sua palavra de *honra*, que fóra da praia nenhuma redempção haveria, ja os candidatos dos empregos Municipaes começavão a aquecer-se na discussão dos seus *direitos adquiridos*, e o socco dava signaes de querer intrometter-se na questão, quando constou a decisão da Presidencia, e quasi que ha um *fécha-fecha.* Mas o patriarcha fallou á sua tribu, e tudo se accommodou a vista da sua solemne promessa com juramento de que a victoria seria ganha, mais dia menos dia, por este ou por aquelle modo. Ficou a cousa em votarem todos odio no altar da *patria* áquelle que ousara conformar-se com a lei, em vez de conformar-se com o Urbano.

O *D. novo*, que saltou na arena periodiqueira, promettendo mundos e fundos de melhoramentos sobre o seu *Diario*, que elle appellidou logo de velho, para dar-lhe uma reforma, q' fosse toda em dativo de proveito,mas que em verdade atè hoje, na sua parte por assim dizer material tem sido imitador,e mao imitador; assentou agora dedar as suas noticias sob o titul de supplemento ao *Correio* : pelo modo o tal periodico não quer deixar pasrar nada que não macaqueie. O que ha de mais notavel no tal supplemento he que dá elle como pretenção dos trapicheiros aquillo justamente que a muito se sabe que elles querem fazer. E o que me dizem sobre o tom cathegorico com que ahi se decide um negocio, em que os jornaes só podem ter o mesmo direito que lhes assiste sobre todos os mais objectos? He o Urbano, sem tirar nem por, medindo, e pesando bolhas de sabão, e decidindo materias de enredos, de intrigas e traficancias politicas, de que consta todo o seu profundo saber.

Escrevem-me da Victoria, que a Camara Municipal daquella cidade, para conseguir uma reproducção sua na que a tem de substituir para o anno, assentou de embirrar, como a desta cidade, com uma das eleições parciaes : o seu raio cahio sobre a capella filial da Ronda, a pretexto de que não ha alli effectivamente a Eucharistia ; o que a prevalecer traria a nullidade das eleições de S. José desta cidade, que com quanto não seja capella filial, tambem não tinha o Sacramento, quando se fizerão as suas eleições. A Camara Municipal de S. Antão ignora sem duvida, que aquella capella tem o seu Juiz de Paz, e que este em tempo consultou a Presidencia, se devia proceder as suas eleições em separando da matriz, e que por ella assim foi decidido. As expertesas estão muito em voga, mas nem todos os expertos (felizmente) tem ainda o tacto fino dos velhacos da capital.

Viremos de bordo, que neste mar da politica os frequentes baixios e cachopos exigem demasiado cuidado, e ainda mais tino, e um me fallece, e o outro canca-me.

Não cuidem os pios leitores, lhes vou prespegar agora noticia agradavel ; não Senhores, pelo contrario he tristissima, e digna de lagrimas de punho. Todos, grandes, e pequenos e de qualquer que seja o sexo, uma vez que tenhão peitos sensiveis, devem chorar, carpir, e lamentar tão triste noticia : ahi vai... ahi vai... em boa hora va,e vá que seja... *A Senhora D.* TERPSICHORE *está para espirar ! !* O *D de Pernambuco* n. 251 nos annuncia tão fatal catastrofe ! Oh dor ! oh magoa !

A Exllm.ª TERPSICHORE dando os ultimos arrancos ! A Deoza dos bailes, quasi a bailar em terra, sem que lhe acudão tantos discipulos da sua moral, tantos filhos de bom gosto, e nem mesmo aquelles que de bolos enchião virgens tripas ! ! *Não somos ninguem neste mundo* ! A causa toda está em quererella mudar de casa (seria bom lá para o Cachangá) e não acudirem os devotos com a bem dita esmola, e então ella toda infurecida e caprichoza diz, ou mandou dizer pela Comissão Administrativa, que cabe, que acaba, que morre ! ! *Chorai povos, que morre a mãi Careta* !

Na noute de 8 houve na rua do Queimado um furto, cuja execução tem sua novidade e revela grande audacia da parte do ladrão. Um homem preto, e que parecia escravo entrou n'uma loja daquella rua pedindo que lhe trocassem uma sedula de dez mil réis : o caixeiro, que parece ser boa febra d'homem, tirou da gaveta um masso de sedulas para effectuar o troco, porém mal ia elle abrindo-o, que o escravo arrebata-lh'o, e deita a correr pela rua, escapando-se com os vinte e cinco mil réis que ahi havia, e zombando dos gritos e diligencias que derão e fizerão para pegal-o O patrão deo ordem ao pascacio de nunca mais trocar dinheiro á noute.

Agora quero eu, com licença de Vmces., contar uma cousa ao Delegado da cidade na ausencia do Chefe, assim a modo de negocio de policia secreta, e espero que elle me ficará obrigado, por lhe dar uma occasião de estrear a sua autoridade por uma obra de caridade. (Provavelmente ja Vmces. hão de saber que o Delegado actual he o Sr. Bacharel José dos Anjos). Ha nesta cidade um certo lugar que logo indicarei, uma loja que se pode chamar de traficancias : nesta loja vende-se tudo, na força do termo; màs só se vende a matutos : o pobre homem que alli entra acha tudo; por que o officioso logista, manda pelo caixeiro, que he iniciado nos mysterios, procurar na visinhança o que se lhe pede. Ora atequi, não tem em que meta o dedo a policia; mas além desta especulação, saiba o Sr. Delegado, que ha alli um joguinho de dedal e de fita, em que os credulos matulos são, para me servir do termo proprio ainda que duro, roubados escandalosamente. Se o Sr. Delegado quizer saber o lugar onde existe a tal loja, junte as seguintes lettras da epigraphe do *Diario*, ponha d'alcateia um desses malucos, que se mettem a espionar as casas de particulares pacificos, (dizem que por ordem da policia eleitoral) e descoberta a maranha, dê-me com esses tratantes no chilindró, que eu lhe farei um elogio bem bonito. Primeiro nome—5 lettras—a quinta, oitava, nona, duodecima e quinquagesima—a prrticula—*da*—segundo nome—13 lettras—, 5.ª, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 30, 41, 42 e 59 Se o Sr. Delegado não apontar a casa com o dedo, he por que não quer.

Communicado.

Prometemos em o n.º 241 d'este jornal, que nada mais diriamos ao communicador do *Diario-n.* sobre a questão da aferição, visto que, nem são dignos de refutação os seus argumentos, nem a materia precisa mais de desenvolvimento algum, por se achar esclarecida á toda prova ; porém, não devendo o nosso desprezo estender-se á aquillo que nos póde prejudicar, quanto aos factos; e tendo o communicador dito na segunda parte do seu communicado, publicado no mesmo *Diario n.* n.º 229, que era falso haverem sido multados Pedro Ignacio Baptista e João Francisco Martins, entre outros, por uso de pesos e medidas falsificadas, como haviamos referido em o nosso primeiro communicado, inserto em o n.º 191 d'este jornal com data de 9 de Setembro ; acobertando-se com informações, que diz obtivera dos differentes Juizes Criminaes : resolvemo-nos á publicar o seguinte documento, que, provando a nossa asserção, manifesta ao mesmo tempo a animosidade, com que o communicador compromette a dignidade d'aquelles Magistrados, só para grosseiramente alardear de ter com elles intimidade e privança ; pois que aos cartorios e Escrivàes respectivos he que devia recorrer, e peculiarmente n'este caso, ao archivo da Camara Municipal, onde igualmente consta a nossa exactidão, não só á respeito desses individuos, como de todos os outros, que citámos.

Ficarão portanto os nossos leitores desengados, de que tão indecorosos, como este, são todos os meios empregados pelo communicador n'esta questão; e farão o merecido conceito de quem com tanta impundencia mente e ultrapassa os limites do justo e do honesto.

Certidão.

Por virtude do despacho supra, certifico que á este Juiso fôrão apresentados os termos de achada, de que faz menção a petição supra, feitos contra os supplicados Pedro Ignacio Baptista e João Francisco Martins, por terem sido achados em suas tavernas alguns pesos falsificados; a fim de contra elles se proceder. O referido he verdade, o que affirmo em fé do meu emprego. Recife, 2 de Novembro de 1844.—Em fé de verdade o Escrivão *Francisco Ignacio de Athahiae.*

Publicação a pedido.

ELEIÇÕES DE SANTA MARIA.

Illm e Exm.—He do meu dever levar ao alto conhecimento de V. Ex. os factos occorridos nesta freguezia no dia 22 do corrente por occasião de ter de proceder-se á eleição de eleitores. Havendo eu recebido na vespera daquellle dia um officio de Francisco Antonio Xavier, no qual me comunicava achar-se exercendo as funcções de Juiz de Paz do districto desta matriz, respondi-lhe que,havendo elle sido eleito no dia 7 do andante em conformidade da lei do 1.º de Outubro de 1828, como declaravão os editaes e mais determinações da Camara Municipal, de que elle he Presidente, e não estando ainda feita a eleição dos Juizes de Paz, que devião servir durante o restante do anno, e principio de Janeiro na forma da lei em vigor, jamais eu o reconhecia legalmente empossado, para desde já cessarem as minhas funcções, o que entendia estar de accordo com a resolução de V. Ex. a respeito Apezar desta minha bem fundada e justa resposta,reunido o collegio parochial no supramencionado dia, e tendo-se de dar principio a eleição, o referido Francisco Antonio Xavier declarou, que sendo elle o legitimo Juiz de Paz, lhe competia, e não a mim a presidencia daquelle acto ; eu inteiramente convencido da injustiça de tal pretenção, que nada menos importava do que ser eu despojado de um direito, que a todo custo devia sustentar, tanto por minha dignidade como para que uma tal illegalidade não acarretasse a nullidade da eleição, depois de uma discussão em que tomarão parte alguns cidadãos, declarei solemnemente que não cedia o meu posto, certo como estava de que era eu o unico competente, para presidir a eleição. Depois, por conhecer que mui de proposito o supracitado Francisco Antonio Xavier, e alguns outros cidadãos querião arredar-me das eleições, me pareceo conveniente á ordem, ceder ao dito F. A. Xavier a presidencia, assegurando-lhe que assim o fazia, carregando elle com toda responsabilidade, embora não o julgasse juramentado legalmente ; porque, compondo-se a Camara na occasião em que tomou juramento de cinco membros inclusive elle, logo que deixou a cadeira da presidencia, para prestar dito juramento, ficou sem duvida aquella incompleta e por conseguinte illegal todo e qualquer acto por ella praticado : não convindo nisso, deliberei-me á presidir a mesa;mas,receiando,que este meu passo produzisse algum desaguisado, tanto mais quanto eu observava, que em cada uma das portas de igreja estavão postas sentinellas de praças do corpo de Policia, e que além de estar o destacamento do mesmo corpo armado e municiado, tambem nesse dia (22), se havia apresentado uma força de 30 praças da Guarda Nacional, e procurando, sempre a bem da ordem, evitar qualquer acontecimento funesto, retirei-me da igreja, sem que se procedesse a eleição.

Eis, Exm. Sr., o quanto occorreo nesta freguezia no dia marcado para os cidadãos prestarem seus votos, isentos de coacção. De V. Ex. pois aguardo as ordens á respeito de um tal conflicto, a fim de saber resolver-me. Resta finalmente sollicitar de V. Ex. se para a eleição que se houver de fazer, em consequencia de não ter tido lugar no dia designado, a junta parochial,[deve se ou não aceitar reclamações,ou presistir a qualificação feita, sendo considerados tão somente cidadãos activos aquelles cujos nomes se achão inscriptos ou de outros que queirão nella ser incluidos.

Deos guarde a V. Ex. Boa-vista. 26 de Setembro de 1844.—Illm. e Exm. Sr. Desembargador Joaquim Marcellino de Brito, Presidente da provincia.

João José Rodrigues Coelho.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra da participar a V. Ex. que em consequencia de duvidas, que se sucitárão entre os dous Juizes de Paz o Major João José Rodrigues Coelho e Francisco Antonio Xavier, sobre qual dos dous seria o competente para presidir as eleições primarias no dia 22 do corrente mez, essas não tiverão lugar; porquanto, estando eu convencido, que, a vista da lei, o legitimo Juiz de Paz era o Major Rodrigues Coelho, ainda mais porque, achando-se então presentes quatro Bachareis, trez concordemente erão deste parecer, julguei prudente retirar-me da igreja com este Juiz ; releva ainda notar a V. Ex. que esta minha resolução sobre prudente me pareceo necessaria, visto que em todas as portas da igreja vião-se sentinellas do corpo policial, e apresentou-se gente armada em numero de trinta praças da Guarda Nocional além de estar tambem armado e munido o destacamento do corpo de Policia : por estes motivos recceoso de ver forçado o resultado das eleições, e apezar de que o dito Juiz de Paz, Major Rodrigues Coelho, houvesse cedido a presidencia ao outro Juiz sob a sua responsabilidade, não querendo mais este acceitar,ambos os Juizes se retirárão. A vista pois do que venho de expender; rogo a V. Ex. digne-se resolver esta duvida a fim de que, como V. Ex. julger em sua sabedoria, fique decidido este conflcito que motivou não serem realisadas as eleições.

Deos guarde a V. Ex. Boa-vista, 26 de Setembro de 1844.—Illm e Exm. Sr. Desembargador Joaquim Marcellino de Brito, Presidente da provincia.

Manoel Joaquim da Silva.

Officios da Presidencia.

Officio—Ao Juiz de Paz da freguezia de Santa Maria, significando em resposta ao seu officio de 26 do mez findo, quo obrou em regra a Junta parochial d'aquella freguezia, quando deixou de comprehender nas listas dos cidadãos o Bacharel José Francisco Arruda da Camara ; por isso que, tendo elle alli chegado no dia 14 do referido mez, não contava hum mez de residencia na parochia antes da 1.ª reunião da Junta, e não podia por consequencia, nos termos do artigo 2.º do decreto de 4 de Maio de 1842, ser incluido na mencionada lista.

Dito—Ao mesmo, declarando em resposta ao seu officio de 26 de Setembro findo, que não póde deixar d'estranhar o ter S mc. abandonado a Mesa Parochial, juntamente com o respectivo Vigario, e dado assim lugar á que não houvessem alli eleições primarias no dia 22 do mesmo mez ; por isso que, se alguem houve, que pretendeo perturbar a ordem das mesmas eleições, á S. mc., como Presidente da dita Mesa competia requisitar auxilio de fôrça armada para conseguir, que os respectivos trabalhos se fizessem regularmente ; que, como não seja possivel fazer as ditas eleições primarias naquella freguezia á tempo que os Eleitores possão votar na proxima eleição dos Deputados, designa o dia 15 de Novembro proximo futuro para se proceder á ellas, segundo a qualificação, que já se fez; e que os Eleitores, cuja eleição se vai assim operar não devem votar nas eleições do dia 20 do corrente, mas somente nas outras, que houverem de ter lugar durante a nova legislatura.—Officiou-se á respeito ao Vigario de Santa Maria, e á Camara Municipal da Boa-vista.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 9 . . . . 73:615$802

Descarregão hoje 11.

Brigue—*Mary Jones*—mercadorias.
Barca—*Norval*—bacalhão.
Brigue--*Pamona*-machinismo.

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE NOVEMBRO DE 1844.

Revista semanal.

Cambios — Houverão tranzações regulares de 25 a 25 e 1/8 d/p. 1$ rs.

Assucar — As entradas continuão limitadas, e não teem havido tranzações.

Algodão — Entradas diminutas, e vendas a 4$300 rs. por arroba.

Couros — Vendêrão-se a 120 rs. a libra.

Bacalhão — Chegou um carregamento de 1600 barricas de Terra Nova, que foi vendido a 12$800 rs pouco mais ou menos, a dinheiro a vista, e outro carregamento de 2,670 barricas tambem foi vendido ; mas o preço não foi devulgado.

Cabos de linho — Vendêrão-se a 27$000 rs. o quintal.

Carne secca — Com um carregamento vindo de Porto Alegre ficou o depozito elevado a 23,000 arrobas em trez navios, sendo regulares as vendas de 2$800 a 3$400 rs. a arroba.

Farinha de trigo — O depozito em todas as mãos he de 17,000 barricas, tendo-se vendido de 14$ a 17$ rs. a americana nova,de 7$ a 10$ rs. a dita velha, e de 17$ a 18$ rs. a de Trieste.

Manteiga — Vendeo-se a 640 rs. a libra da ingleza.

Pixe americano — Não ha.

Potassa da Russia — Vendeo-se de 260 a 280 rs. a libra.

Queijos flamengos — Idem de 800 a 900 rs. um.

Entrárão 12 navios, e sahirão 7, existem no porto 46, a saber : 1 americano, 19 brasileiros, 2 francezes, 14 inglezes, 1 lubekense, 7 portuguezes e 2 sardos.

Hoje, 11 do corrente,tem começo a cobrança de direitos de importação pela nova pauta, assim como principia a ter execução o decreto, que baixou para 900 rs. do tonelada de ancoragem dos navios nacionaes e estrangeiros, que navegão para fóra do Imperio, e 90 rs. dita os de cabotagem.

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 8.

Bahia e Rio de Janeiro ; paquete inglez *Express*, commandante o Tenente Herrick.

Navios entrados no dia 9.

Terra Nova ; 34 dias, barca ingleza *Norval*, de 245 toneladas, capitão Thomas Kirk, equipagem 16, carga bacalhao : a Mc.Calmont & Companhia.

New York ; 58 dias, patacho inglez *Lady of the Lake*, de 108 toneladas, capitão David Wingood, equipagem 9, carga farinha de trigo : a L. G. Ferreira & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba; hiate nacional *S. Cruz*, mestre Nicolão Francisco da Costa, carga varios generos ; ao mestre.

Rio de Janeiro ; brigue nacional *Maria I.*, capitão José Luiz da Fonseca, carga varios generos : passageiros, Abilio Fernandes Trigo de Loureiro,Hautefleueille, seu filho e 8 escravos a entregar.

Navios entrados no dia 10.

India; 80 dias, barca americana *Hall*, de 300

toneladas, capitão Geo. W. Patram, equipagem 15, carga pimenta: consignada ao Capitão.

Cadix; 34 dias, brigue americano *Mondel*, de 263 toneladas, capitão Thomas Robert From, equipagem 16, carga carvão: consignado ao Capitão.

Editaes.

3— O Illm. Sr. Inspector desta Thesouraria em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da Provincia datado de hoje manda fazer publico que no dia 15 do corrente mez, ao meio dia ir a praça conforme o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1844, o empedramento no largo do Palacio do Governo, com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

1.ª

As obras que dependem da primeira arrematação serão feitas, conforme a planta, e orçamento appresentados n'esta data ao Exm Sr. Presidente da provincia, pelo preço de dous contos e quatrocentos e sessenta e cinco mil, e cem réis—2:465$100.

2.ª

As obras principiarão no praso de quinze dias, e se acabarão no de quatro mezes, ambos contados em conformidade do artigo decimo do regulamento das arrematações.

3.ª

O pagamento do importe d'arrematação realizar-se-ha conforme o artigo 15 do respectivo regulamento, sendo de seis mezes o praso de responsabilidade.

4.ª

Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente, o que determina o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843.

Os licitantes devidamente habilitados, compareceção no mencionado dia na mesma Thesouraria.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 5 de Novembro de 1844. O Secretario interino,—*João Valentim Villela.* (37

5— O Sr. Inspector d'esta Thesouraria em cumprimento de ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia, manda fazer publico, que no dia 15 do mez de Novembro, ao meio dia, irão a praça conforme o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843, os reparos da ponte dos Afogados, com as clausulas especiaes já publicadas neste *Diario.*

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes &c O Secretario interino.—*João Valentim Villela.* (11

3 — Perante a Thesouraria desta provincia se ha de arrematar, á quem maior preço offerecer, nos dias 12, 15 e 19 de Novembro proximo vindouro, a renda do telheiro que servio de cavallariça do extincto regimento de artilharia, e casa terrea contigua ao mesmo telheiro, sitos na cidade de Olinda, pelo tempo do 1.º de Janeiro de 1845 a 30 de Junho de 1847.

As pessoas que se propozerem a arrematar deveraõ comparecer, nos referidos dias, na sala das sessões da mesma Thesouraria.

Secretaria da Thesouraria de Pernambuco, 31 de Outubro de 1844.— *Joaquim Francisco Bastos*, Official-Maior. (14

Declarações.

2 — O Administrador da Mesa da Recebedoria das Rendas Geraes Internas, tenm por muitas vezes annunciado pelos *Diarios*, chamando a todos os devedores que estão a dever os impostos de escravos, do banco, de barcos e canoas, de seges e carrinhos, e bens de mão morta, abaixo declarados, que venhão, no prefixo prazo de quinze dias da data deste, pagar o que estão a dever, pena de serem executados, e pagarem de mais 3 por cento, como determina o regulamento; e para que chegue a noticia a todos faço o presente annuncio.

Irmand. do arco da Conceição deve		2	semestres.
Mosteiro de S. Bento	»	1	»
Sacramento de S. Antonio	»	2	»
Sacramento do Recife	»	3	»
S. Benedicto	»	1	»
Conceição do Collegio	»	2	»
O. 3.ª de S. Fr. (d'uma casa)	»	2	»
Sra. do Amparo	»	2	»
Sr Bom Jesus das Portas	»	1	»
Sr. Bom Jesus dos Passos	»	1	»
S. Benedicto de S. Francisco	»	2	»
S. Luzia	»	2	»
Rosario dos pretos	»	2	»
S. Tiago	»	2	»
Recolhidas da Gloria	»	3	»
Sé de Olinda	»	2	»
Irmandade das Almas	»	2	»
Sacramento de Joboatão	»	2	»
Santa Anna do Cabo	»	2	»
N, Sra. do Terço	»	2	»
Sr. Bom Jesus das Dores	»	2	»
Sr. Bom Jesus dos Martirios	»	2	»
Sr. Bom Jesus dos Afflictos	»	2	»
S. Domingos de Gusmão	»	2	»
S. Effigenia	»	2	»
S. José da Penha	»	2	»
Sacramento do Bebiribe	»	2	»
Sr. Bom Jesus da Via-Sacra	»	2	»
Patrimonio da Mitra	»	2	»
S. Anna da Boa-vista	»	1	»
Sacramento dos Afogados	»	5	»

Recebedoria, 8 de Novembro de 1844. — *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

7 *Companhia de Bebiribe.*

Os Senhores Accionistas da Companhia de Bebiribe são convidados para a segunda reunião ordinaria deste anno; a qual deve effectuar-se no dia 12 do corrente pelas 9 horas da manhãa no escriptorio da companhia. Os mesmos Snrs. accionistas queirão realisar uma prestação de 6 por % (3$000 réis por acção) dentro do praso de 30 dias contados desta data. Escriptorio da Companhia 4 de Novembro de 1844. O Secretario.—*B. J. Fernandes Barros.* (11

Avisos maritimos.

2 — Segue viagem para a cidade do Porto com toda a brevidade o bergantim portuguez *Importador*, Capitão José Francisco Carneiro; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo Capitão, ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

2 — Para Lisboa sahirá com a brevidade que for possivel o patacho *Espadarte*, Capitão João da Costa Neves; quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se á Nascimento Schaefler & C., na rua da Cruz n. 45. (5

2 — Vende-se o brigue *Victoria*, em hasta publica, as 4 horas da tarde de 14 do corrente, na rua do Atterro da Boa-vista, á porta do Illm. Sr. Juiz de Orphãos Carneiro da Cunha. (4

— Para o Ceará e Caracú sai no dia 20 do corrente mez a sumaca *Santa Cruz*; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, entenda-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira ao lado do Côrpo Santo n.º 25, ou com o Capitão Manoel Pereira de Sa.

1—Para o Assú partirá no dia 15 do corrente o bem conhecido nesta praça brigue *Fiel*; para carga ou passageiros, trata-se com Firmino José F. da Roza, na rua da Moéda casa n. 7, 1.º andar, ou com o Capitão Manoel Marcianno Ferreira (6

1—Para o Rio de Janeiro, partirá com muita brevidade o muito veleiro brigue *Feliz*, forrado e encavilhado de cobre; para carga e passageiros tem lindos commodos, que pódem ser examinados pelos pertendentes: trata-se com Firmino J. F. da Roza, na rua da Moéda casa n. 7, 1.º andar, ou com o Capitão Manoel José Ribeiro. (8

—A barca *Larangeira* está para cahir na agoa, toda ferrada, e encavilha de cobre, prompta de um tudo para seguir viagem para qualquer um dos portos tanto do Norte como do Sul; quem nella quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos: dirija-se a rua da Praia n. 39, a fallar com os Srs. Cabral & Larangeira, ou com o Capitão á bordo dita barca que se acha fundeada no mar manco, por detraz da casa do Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Praia.

Leilões.

1—Bolli & Chavannes farão leilão, por intervenção do Corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas francezas, suissas e allemães, de seda, linho, lãa e algodão as mais proprias deste mercado: Terça feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua da Cruz. (7

1—L. G. Ferreira & Companhia farão leilão, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porção de farinha de trigo: Quarta feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem no becco de Manoel Luiz Gonçalves no Recife. (6

Avisos diversos.

2 — Precisa-se de 2:700,000 rs. a juros de 1 por cento, sob hypotheca em um sobrado de um andar bem construido, na rua da Praia; quem os quizer dar annuncie.

2 — Antonio Alves Vianna embarca para Goianna, na sua barcaça *Itamaraquense*, de que he mestre José Maria, dez escravos, sendo duas mulatas Francisca e Felicia, esta de 20 e aquella de 25 annos; quatro negras, sendo 3 crioulas e 1 d'Angola, esta de nome Maria, de idade 18 a 19 annos, e aquellas Sebastiana de 40 a 50 annos, Quiteria de 20 annos, e Manoela de 25 annos; uma negrinha crioula de nome Joanna, de idade 9 annos; Bartholomeo, cabra, de 30 annos de idade; e dous moleques d'Angola, Antonio, de 20 annos, e Belizario, de 15 annos. (12

2 *Sociedade Terpsichore.*

Não se tendo reunido numero sufficiente dos socios no dia 7 do corrente, a Commissão Administrativa convida aos Srs. socios, pela ultima vez, para se reunirem no dia 11 do corrente ás 7 horas da noute, a fim de se deliberar sobre a mudança da casa da sociedade, ou da solução della, ficando certos os mesmos Srs. socios, que haverá deliberação com o numero que comparecer, na fórma dos estatutos. (8

6— Na noite de 25 do corrente ausentarão-se do engenho Suassuna os seis engajados seguintes, filhos da ilha de S Miguel: — Francisco Cosme de Viveiros, Manoel Carvalho de Sousa, sapateiro João José, João Nunes, Francisco do Rego Alecrim, Manoel Muniz; vindos no patacho *Alberto*, e forão engajados neste mez, por tempo de quatro annos, segundo a escriptura publica feita por o Escrivão Guilherme Patricio; em virtude do que se previne ao publico, para que ninguem se chame á ignorancia, admittindo-os em seu serviço; pois se procederá conforme a lei contra quem lhes der asilo, ou se utilisar do serviço de ditos engajados; assim como se recompensará á quem os levar, ou delles der noticia no sitio do Pombal, ou na rua Larga do Rozario, loja do Sr. Lody. (18

4—Um rapaz portuguez de idade 18 a 19 annos, o qual ainda se acha arrumado, e por não se achar satisfeito, se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento, excepto venda: quem precisar annuncie por esta folha.

4 — No dia 27 do passado fugio uma rola de Hamburgo, ou de Angola; a pessoa que a pegou, querendo restituil-a á seu dono, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 21, que será recompensado. (5

4 — O abaixo assignado participa ao Sr. José Olimpio Baptista, morador nos Afogados, arrematante do imposto do capim, que tendo arrendado seu sitio da Magdalena, proximo ao Lucca, ao Sr. José Paulino d'Almeida, este o largou em Maio, por isso o abaixo assignado avisa que não vende capim.

José Fernandes Eiras. (8

2—No deposito de bolaxa n. 2. da rua do Rozario junto da botica, acha-se bolaxa a 1920 propria para casa de familia, assim tambem bolaxa para vendas, de boa farinha por commodo preço de 3,360 reis. (5

3 — Quem precisar de feitores para sitio ou engenho, ou mesmo para serviço braçal, chegados proximamente da Europa, dirija-se ao Recife, rua da Cruz n. 23. (4

LORTEIA DE S. PEDRO MARTYR DE OLINDA.

Não pudendo ter lugar o andamento das rodas da Loteria de S. Pedro Martyr de Olinda no dia 6 do andante como estava annunciado em consequencia de existir ainda por vender o bom de sete contos de rs.; ordenou o Exm. Sr. Presidente, que ficasse para o dia 21 do referido mez, o que terá lugar empreterivelmente, fiquem ou não bilhetes por vender. Os ditos bilhetes, achão-se a venda, na rua do Cabugá lojas dos Srs. Pereira, & Guedes, e nos mais lugares do costume. (14

3 — Quarta feira, 13 do corrente, ás 4 horas da tarde, em praça publica do Juiz da 2.ª Vara do Civel, na rua do Sol, se hão de arrematar tres sitios com casas por acabar, os quaes são situados, dous no Caldeireiro, com frente sobre o rio Capibaribe, e um no caminho do Caldeireiro para o Monteiro, por execução de Henrique Jorge contra seus devedores Julio Boyer & Lamach. (9

3—Constando ao proprietario das terras comprehendidas na sesmaria, que tem na comarca do Bonito, principiando pelo poente da barra da Xata á da prata, seguem pelo rio Una até a Caxoeira grande, e pelo nascente com os marcos de sua divisão, que essas terras, outr'ora occupadas com lavouras, o são actualmente por gados de toda casta, pertencentes a estranhos, que alli os conservão sem autorisação do dito proprietario; e não convindo a continuação de semelhante abuso, cujas consequencias podem ser fataes a seus autores, e do facto o são ás rendas publicas, que soffrem consideravelmente com o desvio do emprego dessas terras, roga-se aos Srs Fiscaes da comarca do Bonito hajão de dar por ellas repetidos varejos, e multarem os donos de todo e qualquer gado que lá encontrarem, visto não pertencer uma só cabeça delle ao referido proprietario, e ser digna de seu esclarecido zelo essa diligencia. (20

3 — Aluga-se, para passar-se a festa ou por anno, a casa do sobrado, com cocheira, estribaria, e todos os commodos para familia, sita na Ponte do Uchôa; quem a pretender dirija-se ao sitio do Sr. Francisco Antonio de Oliveira, ou ao seu escriptorio na rua da Aurora. Tambem alugão-se dous andares nas casas do mesmo Sr. F. A. de Oliveira, sitas no Atterro da Boa-vista. (9

2 — Precisa-se alugar um sitio pequeno, com boa casa, sendo sobrado melhor, e que tenha as commodidades precisas, de boa agoa, tanque, e arvoredos de fruto, sendo nos arrabaldes o mais perto possivel, ainda mesmo, que se tome conta da chave, antes, ou depois da festa: quem tiver annuncie. (7

3 — Aluga-se, por anno ou pelo tempo da festa, uma casa de campo para grande familia, cujos commodos são os seguintes: uma grande sala, toda ladrilhada de marmore, com quatro quartos na frente, grande sala de jantar, com despensa junto, e mais tres quartos, um recreio no centro, uma boa cosinha, com fogão e forno, estribaria para dous cavallos, cacimba com muito boa agoa de beber, sahida franca por dentro para o rio Capibaribe, muito fresca e livre do sol; cuja casa he no lugar do Monteiro, a segunda indo do Recife, lado esquerdo; quem a pretender dirija-se á rua do Rosario, 2.º andar da casa n. 21, que achará com quem tratar. (15

3 — O abaixo assignado, para que ninguem ignore, faz publico pelo presente annuncio, que tem de usar dos meios que a lei lhe concede contra a autora sua sogra Florencia Margarida dos Prazeres, visto que ella particularmente não lhe quiz pagar a quantia de cento e quatro mil oitocentos oitenta e dous réis, de custas constantes de uma sentença que contra ella obteve, pela qual já foi requerida, e por ter dito o procurador della, que a mandasse metter na cadeia. — *Francisco José Dias da Costa.* (11

3 — Aluga-se um grande sitio na campina da Casa-forte, com casa recem-edificada, com um bello copiar na frente, optimas accomodações, cosinha fóra, cocheira e estribaria, muitos arvoredos de fructo, campo para quaesquer plantações, e para capim; aluga-se mensal ou annualmente: na estrada do Cordeiro, sitio de Nuno Maria de Seixas, ou na rua do Amorim n. 15. (9

3 — Pede-se a pessoa que tirou uma caixa de prata para rapé, que haja de deital-a por baixo da porta da loja n. 21 da praça da Independencia, pois sabe-se quem a tirou: igualmente previne-se a qualquer ourives, a quem for offerecida dita caixa, que he já usada, e tem um quadro liso na tampa, e outros na lavragem, e no meio dos quaes tem uns cachinhos a imitação de uvas, e sem dourado no fundo, que a tome e leve á loja á cima. (10

3— Aluga-se uma negra com bastante leite, para criar; quem a quizer dirija-se a Fora de Portas, defronte da intendencia, sobrado de tres andares n. 147. (4

3 - Quem precisar de uma ama de leite, parda captiva, sem cria e com abundancia de leite, procure no Arraial, sitio do Dutra, defronte do do fallecido João Carlos Pereira de Burgos. (5

10 = A medicina popular americana, e as pillulas vegetaes que a muitos annos, estão em uso em todos os paizes tropicaes, tem se provado como uma medicina inestimavel, sendo preparada de proposito para clima quente, e composta de ingredientes que nem requerem diéta nem resguardo, e póde ser administrada a criança mais tenra.

Cada caixinha leva o seu receituario, custa 1$000 réis a medicina pupular e americana de 30 pillulas, e 800 réis as pillulas vegetaes do Dr. Brandreth de 25 pillulas.

Avisa-se ao publico que a medicina popular ainda não appareceo falsificada, e para maior segurança das verdadeiras pillulas vegetaes, vende-se de hoje em diante cada caixinha embrulhada no seu receituario fechado com a firma dos unicos agentes para o Brasil no Rio Janeiro.

Vende-se nesta praça em casa do unico agente João Keller rua da Cruz n. 18, e para maior commodidade dos compradores na rua da Cadeia em casa da Viuva Cardoso Ayres, rua Nova Guerra Silva e Companhia, Atterro da Boa-vista, Salles e Chaves. (24

3 — Precisa-se de uma ama de leite, não importa seja captiva, sendo boa criadeira, paga-se bem; na rua da Aurora n. 48. (3

3 — Precisa se de uma ama, que seja de boa conducta, para tomar conta da casa de um homem solteiro, e que saiba coser bem para tratar de sua roupa: annuncie. (4

4 — Johnston Pater & C. J. N. mudárão o seu estabelecimento de ferragens para a rua da Senzalla Nova n. 42, onde outr'ora morárão Fox & Stodart, em cuja casa se acha um completo sortimento de taixas fundidas e batidas, moendas para agoa e bestas, e maquinas de vapor de alta e baixa pressão, de força de 3, 4 e 6 cavallos inglezes. (8

4 = Quem quizer aprender grammaticalmente a lingoa franceza com um professor habil e exacto, dirija-se ao Atterro da Boa-vista, sobrado n. 3. (4

3 — Aluga-se uma burra, quem a tiver e quizer alugar, dirija-se ao botiquim ao pé do theatro. (3

3— Roga-se a certo Sr., morador no Atterro da Boa-vista, haja de comparecer no praso de 8 dias, na rua Nova, venda n. 65, a fim de pagar a quantia que não ignora, ou ir ajustar suas contas, visto se terem passado mais de 3 annos, do contrario terá o desgosto de ver o seu nome por extenso publicado. (7

3— Aluga-se o segundo andar da casa n. 7, da rua do Queimado; a tratar na loja da mesma casa. (3

3—Tendo o abaixo assignado já mais de uma vez deixado de encontrar no Correio desta cidade, cartas que para aqui lhe tem sido dirigidas, e que bastante falta lhe fazem, julga haver outra pessoa de igual nome, que por engano as recebeo; se assim he, roga-se a esse Sr. o obsequio de por esta folha dizer o lugar aonde póde ser procurada alguma, que tenha em seu poder, ou mandal-a entregar na rua de Apollo n. 16. — *Antonio Rodrigues Fernandes Vieira.* (11

3— F. E. Alves Vianna abrio de novo o seu armasem de assucar para exportação, na rua da Senzalla-velha n. 110. (3

3— Quem precisar de uma ama capaz, para caza de um homem solteiro, a qual engomma e cosinha, annuncie. (3

3— Arrenda-se para a festa, ou por anno, um sitio com casa de vivenda, com duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, despensa, e quarto para escravos; tem proporções para olaria por ter barro, tem banho a porta, muito fresco, boa vista, &c., he no lugar do Remedio; na rua de Agoas-verdes n. 21, a vista dos pretendentes se dirão outras proporções. (3

3 — Desappareceo no dia 6 do corrente, as 4 horas da tarde, um moleque crioulo de nome Lino, idade de 13 para 14 annos, estatura proporcionada á idade, cheio do corpo, muito vivo, testa larga, com uma cicatriz pequena no meio, côr fula, nariz chato, bocca quasi regular, dentes alvos, sendo os da parte superior bastantes largos; está vestido de camisa de madapolão fino, já toda rota, calças de brim branco, trancado, fino e de quadros pequenos, largas, bastante sujas, e com suspensorios, sem chapéo; quem o pegar, ou delle souber noticias, póde dirigir-se á rua Imperial, sobrado n. 79, que será generosamente recompencado.

3 — Precisa-se de uma ama de leite, que tenha boa conducta e seja carinhosa, para criar um menino que tem trinta dias de nascido; a tratar no 1.º andar do sobrado n. 20, atraz do theatro. (5

2— Quem precisar de uma ama crioula, com bom leite, para acabar de criar alguma criança, dirija-se a rua de S. Bento em Olinda, sobrado de um andar. (4

2—Precisa-se de um refinador de assucar, sendo perfeito no seu trabalho, não se olha a preço; no Atterro da Boa-vista n. 24. (3

2— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia n. 22. (3

1— O Sr. João Antonio Martins dirija-se ao becco da Lingoêta n. 3, venda de Joaquim José Rebello, a negocio de seu interesse. (3

1— Aluga-se um sobrado de um andar, que representa dous ditos do lado de detraz, sito na rua Augusta n. 3, com excellentes commodos para qualquer familia, com optima vista e muito fresco, tem quintal e cacimba, dá-se por preço commodo; a tratar na rua do Rangel n. 3, com Frederico Augusto de Lemos. (7

1— Quem precisar de um caixeiro, que sabe bem ler, escrever e contar, chegado proximamente da Europa, o qual dá fiador a sua conducta, e offerece os seus serviços tanto nesta praça como fóra della, dirija-se a rua de Apollo, venda n. 1. (6

1— Aluga-se um sitio para se passar a festa, ou annualmente, por preço commodo, na estrada da Casa-forte, junto a venda grande do Nicoláo Rodrigues da Cunha, com grandes commodos, e por preço commodo; a tratar na mesma venda de Nicoláo Rodrigues da Cunha, em S. Anna da Casa-forte, ou no Recife, na venda da esquina da rua do Mundo-novo. (8

1— Precisa-se de um preto para o serviço de casa; na rua do Trapiche-novo n. 8. (2

1—Aluga-se uma grande casa terrea com sotão, no sitio do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, a qual no pavimento terreo tem duas boas salas, gabinete, 5 quartos e cosinha fóra; o sotão tem duas salas, 4 quartos, tudo muito aceiado e bem pintado; allem disto tem em separado cocheira, estribaria para 6 cavallos, casa para escravos e dita para criados; no pateo do Carmo n. 17 (9

1— Alugão-se os segundo e terceiro andares da casa n. 40 da rua do Queimado; a tratar na mesma rua, loja de fasendas n. 44. (3

— Offerece-se para caixeiro de encaixamento, ou administrador de engenho e ao mesmo tempo para ensinar primeiras lettras a preceito, e principios da lingoa latina, um homem com familia, que dá reconhecimento de sua honradez e probidade; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Precisa-se de um homem para andar vendendo pão na rua com um preto; na rua atraz da matriz da Boa-vista n. 22; na mesma casa tambem se dá pão de vendagem a pretas e a pretos, ficando seus senhores responsaveis por elles.

— A pessoa, que annunciou querer comprar um balcão usado, dirija-se as Cinco-pontas n. 160, que todo o negocio se faz.

— O abaixo assignado, mestre barbeiro declara ao respeitavel publico, que não se confundão com a sua tenda, pois que ella he no becco do Campello n. 128, e não no Becco-largo; tambem annuncia, que tem um optimo rebolo, no qual amola navavalhas finas, o qual não he como os outros, em rasão de amolar os ferros mais finos, que ha, e para que se não engane com o barbeiro do Becco-largo, faz o presente annuncio. — *Valentim José Correia.*

— Precisa-se de uma ama para casa de um homem solteiro, que saiba cosinhar, engommar e coser, que seja branca; quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

— A pessoa, que quer comprar elementos de algebra de Bezout, dirija-se a rua das Flores n. 35, das 7 as 9 hora da manhãa, e das duas as 4 da tarde.

— Na noute de 2 do corrente furtárão um par de rodas, de uma carroça, que estava na rua Nova de S. Amaro, casa nova de dous andares; roga-se a quem forem offerecidas, que as não comprem, porque em qualquer parte, que se acharem, serão reconhecidas, por signal particular, que teem, o qual se não poderá desfigurar; pois sabe-se quem as furtou, e se não forem restituidas no praso de 3 dias, será o seu nome declarado, e proceder-se-ha na forma da lei.

— O Sr. H. B. S M., morador em S. Antão, a quem o abaixo assignado outorgou poderes para cobrar certa divida, e que, abusando da confiança, que nelle depositou o abaixo assignado, não tem querido entregar-lhe o resto, haja de o fazer quanto antes, senão infalivelmente passará pelo dissabor de ver publicado o seu nome por extenso e as circumstancias do negocio. — *José Maria de Carvalho.*

— Aluga-se um sobrado de dous andares e sotão n. 36, do Atterro da Boa-vista; a tratar na rua do Mondego n. 78.

— Precisa-se de duas a tres imagens, sendo uma de S. Antonio e outra de S. Sebastião ambas com o vulto de palmo e meio; na rua de S. Rita-nova n. 91.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Serqueira, morador na freguezia de Palmeira, termo de Braga, por isso annuncie sua morada.

— Dão-se 480$ rs. a juros sobre penhores de ouro, prata, ou firmas a contento; na rua do Livramento, padaria n. 32.

— Precisa-se de um padeiro; na rua do Livramento, padaria n. 32.

— Agostinho José Franco, filho legitimo de Agostinho José Franco, e sua primeira mulher D. Maria do Rosario, como já se acha de maior idade, já na casa dos 40 annos, pergunta a Senhora D. Maria Candida da Silva, viuva do primeiro marido Joaquim Machado Freire, testamenteiro do fallecido pai do referido Agostinho, tutor meu em quanto fui de menor idade, e com a dita senhora viuva, casada segunda vez com João Ferreira da Cunha, hoje fallecido, pergunta, se uma casa de sobrado de 2 andares, sendo o andar de baixo de varanda de ferro, na rua Direita n. 43, e em cima da cumieira a formatura de um vaso, ceos permitão que não seja doce de guindes, nem conservas delles, mas sim doce de laranja e cajú secco, se este sobrado e um sitio no Arraial he meu; rogo-lhe a mercê, como boa mulher que he, me fazer entrar neste conhecimento, que só pelos symptomas do defunto meu pai, he me faz acreditar no meu prognostico; como Vmc. nunca me tem dito nada a respeito, por isso o faço por meio deste: moro na rua Direita, botica n. 36. Desejo sua resposta. — *Agostinho José Franco.*

— Maria Claudina do Livramento embarca-se para o Aracaty a unir-se a seu marido.

— Na loja de cabos ao lado do Corpo Santo n. 25, existem cartas para os Senhores Tenente-coronel João Gomes, Dr. José da Silva Guimarães, Satiro Serafim Benevides da Silva, Antonio Serafim, e Mathias José Gomes.

1— Dão-se 700,000 rs. a premio com hypotheca em casa, ou penhores de ouro, ou prata; na rua Direita n. 55. (3

1— Evaristo Domingos dos Santos avisa a seus credores, que compareção na rua Imperial n. 35, no dia Terça feira, das 10 horas da manhãa em diante. (4

1—Os Senhores Dionizio Ribeiro de Vasconcellos, Antonio de Paula e Mello, Antonio Rodrigues Vieira, José Nunes de Paula, José Francisco de Azevedo, Antonio Monoel Dias Paredes, Simplicio Cordeiro Rego, Joaquim José Ferreira da Penha, e José da Costa Albuquerque queirão mandar a praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, receberem umas cartas, vindas do sertão. (9

1—O abaixo assignado vende a sua propriedade denominada — S. Anna Paroameirim —; os pretendentes pódem tratar com o mesmo proprietario. = *Domingos P. Ferreira.* (4

— No dia 12 do corrente se ha de arrematar, em praça publica do Sr. Dr. Juiz do Civel da primeira vara, um sobrado de um andar e sotão na rua do Rangel, pertencente ao fallecido José Francisco Mindello e seus filhos, por execução que contra elles movem os filhos do fallecido José Lopes de Albuquerque.

— No dia 12 do corrente pelas 4 horas da tarde, na porta do Sr. Dr. Juiz de Direito da primeira vara do civel terá lugar a primeira praça para ser arrematado, por 3 annos, os alugueis da casa terrea n. 32, sita na rua de S. José, cuja casa he possuida em commum por Felis Soares de Carvalho e João Rodrigues dos Passos.

Compras

2— Compra-se um transelim fino com passador, duas voltas de cordão com uma medalha, dous pares de brincos pequenos para meninas, dous annelões, tudo de ouro de lei e sem feitio, paga-se bem; na rua da Assumpção n. 16. (5

2— Compra-se uma rotula, que tenha 5 palmos e meio de largura, e 12 pouco mais, ou menos de altura; quem tiver annuncie. (3

2— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na rua Nova, loja de ferragens n. 16. (4

2— Compra-se um braço de balança grande, uma mesa com gaveta, já usada; na rua dos Copiaes n. 20. (3

2—Compra-se um berço em bom estado; quem tiver annuncie.

— Compra-se um methodo geral para flauta, em bom uso; na rua do Queimado, loja de fasendas n. 46.

— Compra-se um lancha para serviço de navio, estando em bom estado; na rua da Moeda n. 7, primeiro andar a fallar com Firmino José Felis da Rosa.

1— Compra-se uma venda, que esteja bem afreguesada e em bom lugar do bairro de S. Antonio; e mesmo se aluga uma casa, que esteja em taes circumstancias para o dito fim; quem tiver annuncie. (5

1—Compra-se uma caixa para cadeirinha de arruar, nova, ou usada; no pateo do Carmo n. 18, segundo andar. (3

Vendas

2— Vende-se, por 1600 rs., a nova pauta das Alfandegas; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8. (3

3— Vende-se um preto de Angola, sem vicio algum, optimo para engenho, ou outro qualquer serviço, na rua estreita do Rosario, esquina do becco do Peixe-frito n. 9. (4

3— Vende-se o muito conhecido Champanhe de July, chegado de França pelo ultimo navio; em casa de Avrial Irmãos, na rua da Cruz. (3

3— Vende-se bezerro de lustro a 4800 rs. a pelle, e os quartos a razão de 5$ rs., bezerro francez a 3360 rs. a pelle, marroquim a 1760 rs., dito rouxo a 2$ rs., e outras muitas miudezas por preço commodo; defronte da igreja do Livramento, loja n. 2. (6

3— Vende-se uma negra de bonita figura, de 18 annos, cosinha; nas Cinco-pontas n. 154

3— Vendem-se muito boas bichas de Hamburgo; tambem se alugão e vão-se applicar, por preço commodo; na rua Direita, loja de barbeiro n. 123. (4

3— Vende-se o resto das casas defronte de S. José do Manguinho, em chãos proprios; a fallar no sitio junto as mesmas. (3

3—Vende-se uma cadeira de arruar, forrada de seda; um piano de muito boas vozes, macacos de estivar carga, encerados, oleo de linhaça em botijões; na rua do Amorim n. 15.

3— Vendem-se pequenos gigos com uma duzia de botijas de superior genebra de Hollanda, da melhor que tem vindo a esta praça, a 4480 rs.; na fabrica de licores do Atterro da Boa-vista n. 26. (5

2—Vende-se o diccionario inglez, dos grandes, por Vieira, 2 v.; a historia da Inglaterra por 18$ rs.; no pateo do Carmo, fabrica de charutos n. 3. (4

2—Vende-se um preto de meia idade, de nação Angola, bom canoeiro, por preço commodo; no Atterro da Boa-vista, padaria n. 66.

2— Vendem-se 400 varas de algodão da terra a 210 rs. a vara, e a 205 rs. em porção; na rua do Queimado, loja n. 27, da esquina que vira para o largo do Collegio. (4

2—Vendem-se, e alugão-se bichas de Hamburgo, por preco commodo, e hespanholas a 10,000 rs. o cento; na rua da Cruz, defronte do Porto das Canôas, loja de barbeiro n. 43. (4

2— Vendem-se optimos brins para calças, luvas, meias para homem e senhora, de todas as qualidades, ricos cortes de vestidos de lãa e seda, cassas, sedas escocezas, de bom gosto, chitas francesas largas, bicos de seda e de linho, bretanha de linho, esguião muito fino, merinó, pannos finos de superior qualidade, lenços pretos para gravata, lindos cortes de collete, chapeos de sol, de seda, bretanha para jaqueta, lenços de setim preto para gravata, ditos de sarja escoceza, e outras muitas fasendas, tudo por preço commodo; na rua Nova n. 12 (13

2— Vende-se uma morada de casa terrea de pedra e cal, com quintal e cacimba, no principio da rua de S. Miguel dos Afogados, d'onde se avista todo largo da igreja da Paz; na rua Velha n. 56. (5

1— Na rua da Cruz, casa de Henrique Zimmer, vende-se oleado preto superior, em peças de 10 covados. (2

1—Vende-se a metade de um sobrado de 2 andares e sotão com trapeira, tanto para o nascente como para o poente, sito na rua Direita, defronte do becco que vai para a Penha n. 8; a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

1— A bordo do brigue *Deos-te-guarde*, fundeado no Forte-do-Mattos, defronte do trapiche do algodão, vende-se superior sal do Assú, por preço commodo; a tratar na rua da Cadeia-velha, armasem n. 12. (5

1—Vende-se um sobrado de um andar e dous sotãos a pouco acabado, em chãos proprios, com quintal e boa cacimba, sito na rua do Fogo n. 27; uma guarda-livros moderno, em bom uso; uma trave de 54 palmos de comprido, e he muito grossa, a qual se acha exposta junto ao theatro novo; na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. (8

1— Vende-se um bom terreno em Fóra-de-portas, já atterrado, com 60 palmos de frente e mais de 600 de fundo; até ao caes projectado; na rua da Cruz n. 62. (4

1—Vende-se, ou troca-se uma mulata muito alva, de 27 annos, boa cosinheira, engommadeira, rendeira, e faz todo o serviço de uma casa, por outra mais trigueira, e se for mais moça se tornará aquillo que for de rasão; na rua de S. Theresa n. 25. (9

1— Vendem-se 100 palmos de terreno, com 500 pouco mais, ou menos de fundo, entre as duas pontes da estrada da Magdalena, sendo os 100 palmos na frente da estrada, e com 75 palmos no fundo, terra propria, a 10$ rs. o palmo, por junto, ou em porções; na rua Imperial n. 64. (7

1— Vende-se, por precisão, uma negrinha de 9 annos, de bonita figura, sem vicios e com principios de costura; na rua do Queimado, loja de fasendas n. 23. (4

1—Vende-se a armação com o restante das fasendas da loja da rua do Queimado n. 43, com o praso a contento do comprador; a tratar na mesma loja. (4

1—Vendem-se 6 escravos, sendo uma mulata de 18 annos, com habilidades; duas negrinhas de 12 a 14 annos, proprias para mucamas; duas pretas de nação, de 12 a 20 annos; um preto de 30 annos, canoeiro, na rua do Rosario da Boa-vista n. 48 (6

— Vende-se cera de carnaúba a retalho e em porção; na rua do Crespo n. 11.

— Vende-se alvaiade de superior qualidade; em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia-velha n. 62.

—Vende-se sal de Lisboa a bordo do brigue *Fiel*; a tratar com o Capitão do mesmo brigue, ou com Firmino José Felis da Rosa, na rua da Moeda n. 7.

— Vende-se excellente farinha de Triste da marca SSSF; na rua da Cadeia, armasem de José Rodrigues Pereira & Companhia.

— Vendem-se cortes de chitas finas de lindos padrões, com 13 covados e meio, cada um a 2$ rs.; na rua do Queimado, esquina do becco do peixe-frito n. 2, e do Collegio n. 27, lojas de Manoel José Gonçalves.

—Vende-se uma negra de 26 annos, que engomma, cosinha e vende na rua; na rua da Cruz n. 62.

—Vende-se sal de Lisboa, muito alvo, proprio para venda; na rua Nova, venda n. 65.

— No becco da Lingoêta n. 8, continúa-se a vender bichas grandes de todas as qualidades, chegadas ultimamente, por preço commodo.

—Vende-se um moleque peça, de nação, de 18 annos; 4 escravas, proprias para o serviço de uma casa, e são optimas quitandeiras; uma negrinha de 11 annos, propria para costura; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

—Vendem-se dous moleques de 14 annos, de bonitas figuras, proprios para pagens e servem bem a uma casa; uma bonita mulata de 16 annos, recolhida, sabendo perfeitamente engommar, e he boa costureira; duas escravas optimas para todo o serviço; na rua Direita n. 81.

— Vende-se o guarda-livros moderno; na rua do Crespo n. 12.

—Vendem-se chapeos para senhora, flores finas para enfeites de cabeça e vestidos, cintos de aljofares, luvas compridas de pellica enfeitadas para senhora, tudo do melhor gosto que tem apparecido nesta praça, e chegado pelo ultimo navio de França; na rua Nova n. 2, primeiro andar.

— Vendem-se as admiraveis navalhas de aço da China, que teem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando ficar o rosto parecendo estar na sua brilhante mocidade; este aço ha exclusivamente na China, e só nelle trabalhão dous dos melhores cutileiros da cidade de Pekim, capital do imperio da China; vendem-se unicamente na loja da viuva Cunha Guimarães, na rua do Crespo n. 12.

Escravos fugidos

1— Fugio no dia 8 do corrente a preta Margarida, de nação Angola, de 36 a 40 annos, baixa e secca do corpo; levou vestido de algodão de riscado azul, baêta preta, um taboleiro e uma gamella com cajús, que andava vendendo; quem a pegar, leve defronte do Corpo Santo n. 15, que será recompensado. (7

3— No dia 27 do p. p. fugio uma preta de Angola, de 24 annos, baixa, cara redonda, com marca no braço, formando dous circulos, com uma ferida em uma das canellas das pernas; levou panno da Costa desbotado, e saia de chita usada, um taboleiro com jambos, e chama-se Benedicta; quem a pegar, leve ao sitio de portão de ferro, defronte de S. José do Manguinho, que será gratificado. (9

PERN; TYP. DE M. F. DE FARIA—1844.